DECRETO N.º 80/2020 – de 5 junho de 2020.

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Saneamento.

RAUL RIBAS NETO, Prefeito do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 029/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saneamento para o mandato de 2 anos.

Art. 2º - A estrutura do Conselho Municipal de Saneamento e o seu funcionamento serão definidos em seu Regimento Interno.

Art. 3º - São membros do Conselho:

a) Representantes da Sociedade Civil;

I- Companhia Catarinense de Água e Saneamento - CASAN
Titular: Manoel Jose Carneiro Olenik
Suplente: Idivan Rodrigues

II - Comitê de Bacia do Rio Timbó:
Titular: Guilherme Briski
Suplente: Sebastião Edilson marschalk

III - Escola de Educação Básica Dom Daniel Hostin:
Titular: Jairo Weingartner
Suplente: Maristela Woitowicz

b) Representantes do Poder Público Municipal:

I- Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Jeane Cristina Bendlin
Suplente: Eliane Aparecida Castilho

II - Secretaria Municipal de Industria e Comércio
Titular: Elaine Cristina Castilho
Suplente: Gilson de Oliveira

III- Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Cleuza Maria Redolfi Tomacheuski
Suplente: Oderlaine Novenia Schuartz Moraes

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1 de maio de 2020, ficando revogadas as disposições contidas no Decreto 66/2020 de 18 de maio de 2020.

Matos Costa, 5 de junho de 2020.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM. Dirceu Joanim de Freitas Assistente Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM. Oderlaine N S Moraes Assistente Administrativo II